



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 12 de fevereiro de 2014 - Nº 4555

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1.003/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras municipais **MARIA ANGÉLICA MARINHO SOARES** e **TATIANA BAHIENSE FREITAS BUSATO**, lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 251/2013 30/12/2013	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos servidores públicos municipais efetivos e seus dependentes	1 - 35.795/2013
Nº 257/2013 30/12/2013	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	Prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos servidores públicos municipais efetivos e seus dependentes	1 - 35.744/2013
Nº 264/2013 30/12/2013	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos servidores públicos municipais efetivos e seus dependentes	1 - 35.761/2013

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 986/2013, referente a designação da servidora municipal **TATIANA BAHIENSE FREITAS BUSATO** para fiscalização do referido convênio.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### AGERSA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - **COOPTEC**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Transportes Públicos, visando Assessoramento na Elaboração de atualização da tarifa média calculada para as linhas municipais e distritais, observando as características particulares de cada linha, os itinerários e taxas de ocupação.

**VALOR:** R\$ 59.625,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).

**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II e § 1.º e Art. 13, Inciso I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11 de Fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

*Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES*

### IPACI

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – IPACI

Ano Processo	2014
Nº Processo	1485
Objeto adquirido	02 inscrições em Curso
Nº do Empenho	51
Data de empenho	30/01/2014
Valor da aquisição	R\$ 1.970,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

CNPJ contratado	02.980.103/0001-90
Respaldo legal	Art. 25, II da Lei nº. 8.666/93

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva em exercício

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – IPACI**

Ano Processo	2014
Nº Processo	2175
Objeto adquirido	Renovação de Assinatura de Jornal
Nº do Empenho	48
Data de empenho	24/01/2014
Valor da aquisição	RS 454,80
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	S A A GAZETA
CNPJ contratado	28.133.619/0001-93
Respaldo legal	Art. 25, da Lei nº. 8.666/93

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO – IPACI**

Ano do Processo	2013
Nº do Processo	41956
Ano Contrato Originário	2014
Nº do Contrato Originário	08/2014
Objeto contratado	Aluguel dos apartamentos 401, 402 e 602

Data assinatura	23/01/2014
Data de início da vigência	01/01/2014
Data Término	31/12/2014
Valor do Contrato	RS 39.600,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Cecilia Simonato Soares
CPF Contratado	706.305.777-49
Procurador do Contratado	Opção imóveis Venda e Administração Imobiliária Ltda
CNPJ Procurador	36.400.950/0001-50
Previsão de Prorrogação	Sim
Respaldo Legal	Artigo 24, II da Lei 8.666/1993

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva em exercício

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 27/2014.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), constante do quadro abaixo, do Vereador Carlos Renato Lino, a partir de 01/02/2014:**

ASSESSOR		PADRÃO
01	MARJORY ULTRAMAR GONÇALVES FEIERTAG	AGP 02

**2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717, o quadro de assessores para cumprir jornada de trabalho externa passa a vigorar da seguinte forma, a partir de 01/02/2014:**

ASSESSOR		PADRÃO
MARJORY ULTRAMAR GONÇALVES FEIERTAG		AGP 02
PEDRO LAUDELINO MENGALI		AGP 01

**3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 028/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva abaixo, a serem gozadas no mês de Fevereiro/2014.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
LILIAN BARBOSA PERIM	Servente de Limpeza	04/12/2012 a 03/12/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 029/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	05/02/2014	19/02/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 030/2014.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio Rizzo M. dos Santos, abaixo, a partir de 05/02/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
ALEXANDRE JOÃO BUZAN	AGP 08

2º - Fica o referido servidor designado para cumprir jornada de trabalho externa, nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717, enquanto durar o prazo de afastamento para Tratamento de Saúde da assessora constante da Portaria nº 029/2014, a partir de 05/02/2014.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de fevereiro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 031/2014.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, abaixo, a partir de 10/02/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
MYRNA GUERRA BANDEIRA	AGP 02

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A, CNPJ Nº30.570.022/0009-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº28316/2013, para a atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. 24.03 – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Raul Nassar, Nº202, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 0704

**COMUNICADO**

RUBERVAL DA SILVA ROCHAS, CPF N° 001.864.627-19, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia N° 164/2012, com validade até 28 de Setembro 2012 e a Licença de Instalação N° 118/2012, com validade até 28 de Junho de 2014 e a Licença de Operação N° 072/2012, com validade até 28 de Junho 2016, para atividade 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro). Localizada na Rodovia Cachoeiro X Safra, S/N°, BR 482, Km 3,5 – União - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF 0705

**COMUNICADO**

LUIZA SCARAMUSSA MOULIN, CPF N° 128.391.897-80, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, por meio do protocolo n° 36919/2013, para atividade 18.05–Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao Licenciamento Ambiental, situado na Localidade de Cobiça, s/n°, Dist. de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 0706

**COMUNICADO**

SERRARIA OURO VERDE GRANITOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 03.369.429/0001-49, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação por meio do protocolo n° 19466/2012, para atividade 18.05- Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao Licenciamento Ambiental, localizada na Rua Projetada, s/n°, Est. Monte Cristo – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim- ES.  
NF 0707

**COMUNICADO**

CALVI GRANITOS LTDA – ME, CNPJ 06.938.399/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia N° 001/2014 com validade até 06 de fevereiro de 2014 e a Licença de Instalação N° 001/2014 com validade até 06 de abril de 2016, para atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Av. Santo Antonio do Salgado, s/n°, Dist. Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF 0708



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**